



## MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

### AVISO Nº 03/2016

#### CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Arsénio de Oliveira Cristóvão, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Constância, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião de 21 de abril de 2016 deliberou, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 38.º da Portaria 83A/2009, de 22 de janeiro, na redação que foi conferida pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, a cessação do procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, área funcional de direito, cujo aviso foi publicado no Diário da República, n.º 248 de 21 de dezembro de 2015.

Os fundamentos da cessação em causa foram objeto de notificação aos interessados e constam da ata da reunião.

Atendendo à autorização concedida pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 22-12-2014 e confirmada em 26-6-2015, foi também dado conhecimento formal ao órgão deliberativo da cessação do procedimento de recrutamento em causa.

Paços do Município de Constância, 11 de maio de 2016.

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Constância,

Arsénio de Oliveira Cristóvão